

RESOLUÇÃO Nº 832, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Partilha de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS – Programa Avançar - destinado ao Centro POP

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 877/2022/SDS/Gabinete de 22 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião da Mesa Diretora de 23 de novembro de 2022 registradas na Ata nº 228/2022;

CONSIDERANDO a votação on-line da Plenária Extraordinária registrada na Ata 099/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a utilização do valor de R\$ 106.354,38 (cento e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) – provenientes da partilha do Programa Avançar, a ser utilizado para o Centro Pop na seguinte proporção:

- a) 30% (trinta por cento) para despesas de capital (bens permanentes);
- b) 70% (setenta por cento) para despesas correntes (custeio).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH